



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.105, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 10.171/2021, em 27 de dezembro de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora PRISCILA BRASIL DUARTE TORELLI, portadora do RG/SP nº 27.734.930-8, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Educação - Especialidade: Secretaria Escolar I, admitida pela Portaria nº 8.275, de 1º de julho de 2019, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de dezembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo